



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 19 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1672

Página 17 de 17

Outros Atos

Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia

Acúmulo de cargo conforme o Estatuto do Funcionário Público do Município de Olímpia Estado de São Paulo, Título III, Seção XV, Capítulo VII artigo 138 e 139 e Lei nº 2727 de 12 de março de 1999, artigo 12, parágrafos 2º e 3º.

Acúmulo legal:

Edite Maria Dorea, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Dona Luiza Seno de Oliveira - Olímpia, com PEB I Municipal Aposentada, junto a Prefeitura Municipal de Bebedouro.

Eliana Aparecida Canuto Mendonça, PEB I Efetivo Municipal na EMEB Professora Lourice Arutin Sgorlon - Olímpia, com PEB I Efetivo Municipal na E.M. João Camacho - Severínia.

Olímpia, 18 de abril de 2024.
Maria Claudia Vanti Luizon Padilha
Secretária Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 1278/2024

Dispõe sobre nomeação de servidor em comissão.

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, nos termos do inciso II, artigo 16, do Regimento Interno.,.,.,

Nomeia, a partir de 18 de abril de 2024, o Senhor **Alexandre Campos**, portador do RG. Nº 20.441.986-4 - SSP/SP, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, desta Câmara Municipal, fazendo jus aos vencimentos estabelecidos no Anexo III, da Lei Complementar nº 02, de 05 de janeiro de 2021, com suas alterações posteriores.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de abril de 2024.

Renato Barrera Sobrinho
Presidente

Márcio Henrique Eiti Iquegami
Vice-Presidente
Hélio Lisse Júnior
Primeiro Secretário

Heliton de Souza
Segundo Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 18 de abril de 2024.

Ricardo Henrique de Arruda
Diretor Legislativo

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 04/2024, Processo Administrativo nº 06/2024, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação das seguintes empresas, para a aquisição de água mineral para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme termo de referência: **Nogueira & Moreira Comércio de GLP Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.512.282/0001-10, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais) e **Boagua - Comércio de Água Mineral Ltda. - ME**, inscrita no CNPJ nº 45.893.167/0001-67, no valor de R\$ 5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Determino que o Setor Competente lavre os instrumentos de formalização das contratações (contrato ou outro que venha substituí-lo).

Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 18 de abril de 2024.

RENATO BARRERA SOBRINHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL